

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 751/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral, durante as férias da Dra. Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 09 de julho de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 742/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
20/07/13 (sábado)	Francisco Gomes de Moura
21/07/13 (domingo)	Maria Vilauba Fausto Lopes

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 15 de julho de 2013.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

P O R T A R I A Nº 720/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o cumprimento da Meta 18, determinada pelo Conselho Nacional de Justiça no sentido de identificar e julgar, até o final do exercício de 2013, as ações de improbidade administrativa e ações penais de crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Auxílio, sob a supervisão do Desembargador Inácio de Alencar Cortez Neto, Gestor da Meta 18 do Conselho Nacional de Justiça junto a esta Corte de Justiça, para, no período de julho a dezembro de 2013, identificar, monitorar e ou julgar as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2011, designando, sem prejuízo de suas funções, os seguintes magistrados para realizar atos necessários ao julgamento dessas ações, como audiências, despachos e sentenças:

I - GRUPO DE AUXÍLIO DE JUÍZES DA COMARCA DA CAPITAL:

Joriza Magalhães Pinheiro, Juíza de Direito, titular da 9ª Vara da Fazenda Pública;
Roberto Viana Diniz de Freitas, Juiz de Direito, titular da 19ª Vara de Família;
Daniela Lima da Rocha, Juíza de Direito Auxiliar;
Ana Cleyde Viana de Sousa, Juíza de Direito, titular da 14ª Vara da Fazenda Pública.

II - GRUPO DE AUXÍLIO DE JUÍZES DE COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO:

Luciano Nunes Maia Freire, Juiz de Direito, titular da 3ª Vara da Comarca de Tauá;
Henrique Lacerda de Vasconcelos, Juiz de Direito, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral;
Daniel Carvalho Carneiro, Juiz de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária;
Edison Ponte Bandeira de Melo, Juiz de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária.